



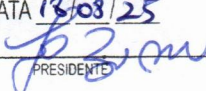
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO ALFREDO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**REQUERIMENTO**

Nº **118** / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA **18/08/25**

  
PRESIDENTE

***Instalação de um CRAS no Povoado de Brejinhos.***

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **José Antonio Martins da Silva**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, para que seja viabilizada a **INSTALAÇÃO DE UM CRAS NO POVOADO DE BREJINHOS.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **José Antonio Martins da Silva**, e ao Ilustríssimo Secretário de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, Sr. **Fellype Martins**, todos com endereços catalogados nos arquivos desta Câmara Municipal.

Plenário Vereador Bide Santos, em 18 de agosto de 2025.

  
**Genilson Severino da Silva**

**(Peu de Brejinhos)**

Vereador

**Justificativa:**

O povoado de Brejinhos, localizado na região Leste em nosso município, é uma comunidade Quilombola e, apesar de sua importância e relevância, enfrenta desafios significativos no que diz respeito ao acesso a serviços públicos essenciais, incluindo a assistência social. A distância da sede municipal e a dificuldade de deslocamento para a realização de serviços e atendimentos impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores.

O CRAS é a porta de entrada do SUAS e desempenha um papel fundamental na proteção social básica das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Ele oferece serviços, programas, benefícios e projetos voltados para a prevenção de riscos sociais, a garantia de direitos e a promoção da cidadania.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa que considere com a devida atenção a importância da implantação do CRAS em Brejinhos, reconhecendo a relevância de garantir o acesso aos serviços de assistência social para toda a população, especialmente para aqueles que residem em áreas mais distantes da sede municipal.